

(7)

do "Livro me da' leyes do Estado de Bahia" 564 (anexo) 115
Pi 1323 1a 13
(52)

"Por este caminho fica cheo o esta-
do de deos ^{veo} (?) de piedade dos maes desa-
parecem muitas rendas a payenda de
Sua Magestade sem duvida llee podem
dar os Indios e muitas payendas, q' co
mas ajudas, sendo feitas podem augmen-
tar-se aos brancos evitando-se com o
cumprimento da dita ley, ~~que~~ [Ley junta
q' Sua Magestade mandou o anno de seiscentos a se-
ca dos Indios nas Aldeas não pode chegar
a effeito, Tal e' a forza q' tem introduzido
os Religiosos], que se dilatta, mocrando

mitu o negro, ou juntas de índos,
a q' chamão Santidades, e outros ma-
los, p' em toda esta costa virmos der-
ruados da doutrina ~~e~~ q' elles, (como
incapazes) mal aprendem, ou mal
lhes insinuão. seus tutores sem a pre-
sença de Capitães leigos, por me o In-
dío s' vem de mistura com o branco
mas comta não os melhores Cristãos
aprendendo officios mecânicos dão pro-
veito à fazenda Real, e melhores

ajudas nas armas a todos os acci-
dentes, e' se Offerecem na conta, e
no restão de suas terras nas suas
nunca a falta de gente de Roupa
larga por, nem pode pagar tanto
dano em todas as materias quanto
pode pagar a falta das armas, e
nem as exerce pella região da
oulençia atias Referida em 9'
tudo se funda

Sobre tanto escravo, e tanta coisa
forçada pelos corsários, s' de continuo
buscões muita coisa não somente a
saude das infirmitades, s' lhes
causa fúria, mas o Aruaca, o
pai Brazil, ambas malaguetas, e fu-
mo, e outras coisas ~~que~~ s' estão
tambem por amor dos facciosos
da terra, que se Valerem do ~~seu~~
mato, contra quem a justiça ~~se~~

(neste anno de 1612)

SBH
P. 1323 (original) 5/5
ex 13

desarmada pode pouco: Todas as
maes cousas mais parece, q' deve
consistir, e' acharemse nos recula-
res, q' nos ecclesiasticos.